



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 171,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$168.315,00(Cento e sessenta e oito mil e trezentos e quinze reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua		
103100332003000		
31901302-Contribuições Previdenciárias-INSS(6)RP	2,415.00	
44905299-Outros Materiais Permanentes(25)RP	23,000.00	
103100011003000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(1)RP		160.00
103100171001000		
44905199-Outras Obras e Instalações(2)RP		30,000.00
103100332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(3)RP		29,290.00
31911314-Patronal-Funcionários Estatutários(8)RP		3,620.00
33901414-Diárias no País(9)RP		2,180.00
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(10)RP		6,390.00
33903016-Material de Expediente(11)RP		830.00
33903039-Material p/ Manutenção de Veículos(12)RP		10,150.00
33903099-Outros Materiais de Consumo(13)RP		3,320.00
33903908-Manutenção de Software(15)RP		3,340.00
33903910-Locação de Imóveis(16)RP		840.00
33903917-Manutenção e Conserv. De Maq. E Equip.(17)RP		2,860.00
33903919-Manutenção e Conserv. de Veículos(18)RP		6,680.00
33903958-Serviços de Telecomunicações(19)RP		7,320.00
33903963-Serviços Gráficos(20)RP		2,990.00
33903981-Serviços Bancários(22)RP		930.00
33903999-Outros Serv.de Terceiros-P.Juríd(23)RP		56,925.00
33909201-Despesas de Exercícios anteriores(24)RP		490.00
Gabinete do Prefeito		
412200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(41)RP	142,900.00	
TOTAL	168,315.00	168,315.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito